



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 06, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

(Concede férias à servidora que especifica)

AMAURI AMBROSIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

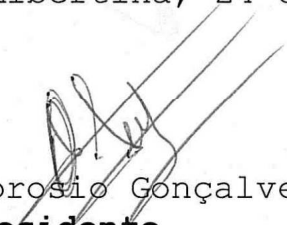
RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANESSA MARCELINO**, lotada no cargo "Serviços Gerais de Limpeza", referência 07, Regime Estatutário de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Civil desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício 2017/2018, em pecúnia, nos termos do artigo 77, combinado com artigo 78, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina-SP, cujo gozo compreenderá o período de 01 à 20 de dezembro de 2018, e a pecúnia correspondente aos dias 21 à 30 de dezembro de 2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 24 de setembro de 2018


Amauri Ambrosio Gonçalves
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zera
Secretário Administrativo